

PORTARIA CFO-SEC-82, de 25 de setembro de 2017

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representantes do Conselho Federal de Odontologia, na Câmara de Saúde Suplementar (CAMSS), da Agência Nacional de Saúde Suplementar, a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, os seguintes cirurgiões-dentistas:

titular: Tito Pereira Filho (CRO-AC-CD-96); e,

suplente: Fabiano Augusto Sfier de Mello (CRO-PR-CD-10989).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições dos representantes do Conselho Federal de Odontologia, na Câmara de Saúde Suplementar (CAMSS), da Agência Nacional de Saúde (ANS):

1. representar o CFO na na Câmara de Saúde Suplementar (CAMSS), da Agência Nacional de Saúde (ANS); e,

2. apresentar à diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pela referida Câmara.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 25 de setembro 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

